INDICAÇÃO Nº 133/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando fazer gestões junto aos órgãos governamentais competentes, visando a adesão do Município de Buritama ao Programa do Governo do Estado denominado Bairro Paulista - (Doc. em anexo).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é de fundamental importância o Município participar do Programa Bairro Paulista, porque o Estado transfere recursos financeiros para a execução de obras sustentáveis, auxilia no desenvolvimento dos projetos, e promove o desenvolvimento de cidades mais resilientes e inteligentes. O programa beneficia a população com melhorias na infraestrutura, como pavimentação, iluminação LED, manejo de águas pluviais e áreas verdes, resultando em maior qualidade de vida e economia de recursos para o município.

Esperam contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS — **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS — **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _15_/_09_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis

- Iniciativa estratégica para promover **intervenções urbanas qualificadas com foco em sustentabilidade e resiliência climática**, especialmente em núcleos habitacionais e áreas urbanas degradadas

1. Objetivos principais:

- Promoção da sustentabilidade urbana por meio de Soluções Baseadas na Natureza — **como áreas verdes, manejo de água e paisagismo** — buscando melhorar a qualidade de vida e proteger o meio ambiente
- **Fortalecer a** resiliência e adaptabilidade das cidades frente às mudanças climáticas,

2. Orientação técnica: caderno de tipologias modulares

- A SDUH desenvolveu um caderno de tipologias modulares de projetos, contendo modelos padronizados de intervenções urbanas. Esse material serve como referência técnica para que as prefeituras planejem e executem obras mais eficientes e sustentáveis dentro do programa. (Mandaremos em Anexo)
- Programa Realizado através de convênios entre Prefeitura e SDHU

3.Critérios para escolha do local

*** Necessidade social e habitacional**

- Áreas com baixa qualidade urbanística e carência de infraestrutura básica (pavimentação, iluminação, saneamento, drenagem, áreas verdes).
- Núcleos ou bairros com alta vulnerabilidade social, de preferência já identificados em cadastros municipais ou estaduais.
- Locais onde o município já tenha algum levantamento fundiário ou estudo de titularidade.
- Regiões onde as intervenções beneficiarão um grande número de famílias ou tenham efeito multiplicador sobre a economia e qualidade de vida.

***Viabilidade técnica e ambiental**

- Áreas que permitam implantação de **Soluções Baseadas na Natureza,** como parques lineares, jardins de chuva, áreas permeáveis e arborização.
- Locais onde intervenções não causem risco ambiental ou estejam compatíveis com o zoneamento municipal.**4. Passos práticos para selecionar o local no município**

1. Mapear áreas prioritárias — usar indicadores sociais (IBGE, SEADE), diagnósticos habitacionais e estudos técnicos.
2. Fazer visita técnica — avaliar a realidade local, infraestrutura, riscos e potencial de transformação.
3. Definir prioridades com a comunidade —
4. Preparar proposta alinhada ao caderno de tipologias do Bairro Paulista — isso facilita a aprovação pela SDUH.
5. Enviar solicitação oficial — com planta da área, justificativa, estimativa de famílias beneficiadas e contrapartidas.

- Município precisa apresentar projeto técnico a SDUH, demonstrando capacidade de execução e manutenção das melhorias.
- Disponibilidade de contrapartidas locais (terreno, mão de obra, licenciamento).

- O governo irá investir por município de 300 a 600 mil com uma contrapartida de 5 a 20 % que é obrigatória do município

Até 10 mil habitantes – 5%

10 a 25 mil habitantes – 10%

25 a 50 mil habitantes – 15%

Acima de 50 mil habitantes – 20%